

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE**Aviso n.º 11859/2017****Plano de Pormenor da Avenida do Brasil em Portalegre****8.ª Alteração****Discussão Pública**

Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, torna público, que depois de ouvidas as entidades representativas dos interesses a ponderar e de acordo com o parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo em 18.08.2017 acerca da 8.ª alteração ao Plano de Pormenor da Avenida do Brasil de Portalegre (lotes 11 e 29), em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Portalegre reunida em 06.09.2017, nos termos dos pontos 1 e 2 do artigo 89.º do DL 80/2015, de 14 de maio, procede-se à abertura do período de discussão pública.

Mais se informa que o período de discussão pública é de 20 dias úteis, com início 5 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, que os interessados podem consultar a proposta de alteração ao plano e pareceres emitidos, na Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Portalegre, nas horas normais de expediente e que devem apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões, dirigidas à Presidente da Câmara Municipal, contendo obrigatoriamente a identificação, até ao final do referido período.

12 de setembro de 2017. — A Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, *Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira*.

610782383

MUNICÍPIO DO PORTO**Aviso n.º 11860/2017****Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU)****Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Campanhã — Estação**

Adolfo Manuel dos Santos Marques Sousa, Diretor do Departamento Municipal de Auditoria Interna, torna público, ao abrigo da competência delegada nos termos da Ordem de Serviço n.º I/283571/17/CMP, que, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 17.º do RJRU (Decreto-Lei n.º 307/2009, na sua atual redação) e da alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em sessão da Assembleia Municipal de 6 de setembro de 2017, sob proposta da Câmara Municipal de 25 de julho de 2017, foi aprovado Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), que enquadra a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Campanhã — Estação. Nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do RJRU, publica-se o presente aviso e publicita-se na página eletrónica do Município.

25 de setembro de 2017. — O Diretor do Departamento Municipal de Auditoria Interna, *Adolfo Sousa*.

310803167

Aviso n.º 11861/2017**Alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Campanhã-Estação****Operação de Reabilitação Urbana de Campanhã-Estação****Retificação da ARU**

Adolfo Manuel dos Santos Marques Sousa, Diretor do Departamento Municipal de Auditoria Interna, torna público, ao abrigo da competência delegada nos termos da Ordem de Serviço n.º I/283571/17/CMP, que, por se ter verificado um lapso na redação do Aviso n.º 2351/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 7 de março de 2017, torna-se público que no referido Aviso onde se lê «A ARU passa assim a ser delimitada a norte pela praça das Flores e pela avenida 25 de Abril; a sul pela avenida de Paiva Couceiro; a nascente pela VCI e pelo tramo final da estrada da Circunvalação; a poente pelo tardo da frente urbana da rua do Bonfim,

pela travessa e pela rua das Eirinhas, pelas ruas do Monte do Bonfim, de António Carneiro, do Barão de Nova Sintra, e pelo limite da linha férrea até à ponte de São João, pelo que, foi igualmente deliberada, a abertura de um período de 20 dias úteis contados desde a partir do 5.º dia útil, após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para discussão pública da alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Campanhã-Estação, nos termos do n.º 4, do artigo 13.º do R.J.R.U.» deve ler-se «A ARU passa assim a ser delimitada a norte pela praça das Flores e pela avenida 25 de Abril; a sul pela avenida de Paiva Couceiro; a nascente pela VCI e pelo tramo final da estrada da Circunvalação; a poente pelo tardo da frente urbana da rua do Bonfim, pela travessa e pela rua das Eirinhas, pelas ruas do Monte do Bonfim, de António Carneiro, do Barão de Nova Sintra, e pelo limite da linha férrea até à ponte de São João.»

25 de setembro de 2017. — O Diretor do Departamento Municipal de Auditoria Interna, *Adolfo Sousa*.

310803337

MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA**Aviso n.º 11862/2017**

Para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos dos números 1 e 5 do artigo 99-A, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por deliberação da Câmara Municipal, em sua reunião de 31 de agosto de 2017, foi aprovada a consolidação da mobilidade intercarreiras, com efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2017, dos assistentes técnicos — Manuel Morais Alves, Alexandre Miguel Dias Barroso e Maria de Lurdes Igreja Magalhães, para a carreira de assistente técnico e categoria de coordenador técnico, na posição e nível 14 da tabela remuneratória única.

25 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Rui Vaz Alves*.

310804285

Aviso n.º 11863/2017

Para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos dos números 1 e 5 do artigo 99-A, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por deliberação da Câmara Municipal, em sua reunião de 31 de agosto de 2017, foi aprovada a consolidação da mobilidade intercategoria, com efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2017, do assistente operacional — David Marques de Almeida, para a carreira de assistente operacional e categoria encarregado operacional, na posição 1.ª, nível 8 da tabela remuneratória única.

25 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Rui Vaz Alves*.

310804341

Aviso n.º 11864/2017

Para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos dos números 1 e 5 do artigo 99-A, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por deliberação da Câmara Municipal, em sua reunião de 31 de agosto de 2017, foi aprovada a consolidação da mobilidade intercarreiras, com efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2017, dos assistentes operacionais — Cristóvão Afonso Barroso, Hugo Filipe carvalho Meireles e Paulo Miguel Fernandes Teixeira de Almeida, para a carreira de assistente técnico e categoria assistente técnico, na posição 1.ª, nível 5 da tabela remuneratória única.

25 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Rui Vaz Alves*.

310804309

Aviso n.º 11865/2017

Rui Vaz Alves, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira de Pena, faz saber, nos termos e para os efeitos legais, que por deliberação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal de 14 de julho de 2017 e 17 de agosto de 2017, respetivamente, foi aprovado o Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários do concelho de Ribeira de Pena.

Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Ribeira de Pena

A proteção de vidas e bens em perigo deve ser credora do incondicional reconhecimento da comunidade e das suas instituições. Os bombeiros